



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 074/06

O Vereador Antonio dos Santos, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a “Associação da Casa do Adolescente Sol Nascente de Votorantim”.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 06 de setembro de 2006.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS



Marcelo de Souza



Orlando Herrera Dias



Álvaro José Latance



Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 074/06

O Vereador Antonio dos Santos, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a “Associação da Casa do Adolescente Sol Nascente de Votorantim”.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 06 de setembro de 2006.

Carlos Claro da Rosa
Relator

SUB
S

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Marcelo de Souza


Orlando Herrera Dias


Lázaro Alberto de Almeida


Fernando de Oliveira Souza

30

30



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 074/06

O Vereador Antonio dos Santos, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a “Associação da Casa do Adolescente Sol Nascente de Votorantim”.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

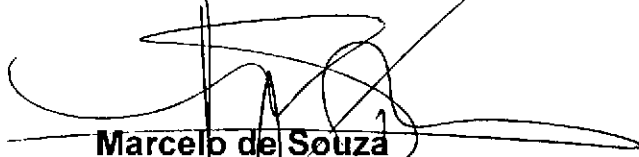
Votorantim, 06 de setembro de 2.006.


Marcio Aparecido de Queiroz
Relator

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza